



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 < Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 < Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos quinze dias do mês de março de dois mil e vinte e um (15/02/2021), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, na Sala de Reuniões do edifício da Câmara Municipal, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635. Presentes os membros da Comissão, Vereadores: Danilo Ledo dos Santos – Presidente; Julio César Monteiro – Vice Presidente e Luis Antonio de Oliveira Cavalcante – Membro, para a análise do Projeto de Lei nº 013, de 11/03/2021, de autoria do Poder Executivo, que ratifica protocolo de intenções entre os municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para o combate à pandemia do coronavírus, insumos e equipamentos na área da saúde, permitindo que o município possa firmar protocolo de intenções com outros município que, após sua ratificação será convertido em contrato de consórcio Público. Segundo a Mensagem do Projeto, o Consórcio visa fortalecer o Sistema único de Saúde (SUS), na medida em que todas as doses serão obrigatoriamente ofertadas à população de forma gratuita. Após a análise do projeto ficou decidido pelos membros da comissão emitir Parecer Favorável ao trâmite da matéria. Não havendo mais nada a tratar, deu por encerrada a presente reunião, sendo dela lavrada a Ata digitada por mim, Aparecida de Souza Alves, Diretora Geral, que após a leitura e aprovada vai assinada pelos membros da Comissão. =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

Pela Comissão de Justiça e Redação:

Danilo Ledo dos Santos - Presidente

Julio César Monteiro - Vice-Presidente

Luis Antonio de Oliveira Cavalcante - Membro